



Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 05, DE 14.06.2017

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – INSTITUI O DIPLOMA “ESCOLA AMIGA DO VERDE” ÀS ESCOLAS DE JACAREÍ QUE PROMOVEREM CAMPANHAS EM PROL DO MEIO AMBIENTE.

AUTORA: VEREADORA LUCIMAR PONCIANO.

DISTRIBUÍDO EM: 19.06.2017

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2017 Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2017 Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2017 Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2017 Presidente	Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2017 Presidente
Adiado em.....de.....de 2017 Para.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2017. Para.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs:	Prazo das Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Institui o Diploma "Escola Amiga do Verde" às escolas de Jacareí que promoverem campanhas em prol do meio ambiente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA PRESIDENTE, VEREADORA LUCIMAR PONCIANO LUIZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído o Diploma "Escola Amiga do Verde" a ser concedido às escolas públicas e particulares instaladas no Município de Jacareí que promovam campanhas em benefício do meio ambiente, através de integração e ação com seus estudantes.

Art. 2º O Diploma de que trata este Decreto Legislativo será concedido às escolas que se inscreverem, junto à Comissão Julgadora formada pela Frente Popular de Defesa do Meio Ambiente e do Trabalho e pela Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, ambas do Legislativo, para participarem de eventos relacionados ao tema.

Parágrafo único. Fica a critério das escolas participantes as atividades a serem desenvolvidas, as quais deverão ser apresentadas durante a Semana Mundial do Meio Ambiente, que ocorre anualmente na primeira semana de junho.

Art. 3º A avaliação das escolas participantes, quanto ao cumprimento das metas previamente propostas, será feita pela Comissão Julgadora instalada na Câmara Municipal de Jacareí, e a premiação ocorrerá na última semana de junho do ano de sua realização, em sessão solene do Legislativo.

Parágrafo único. Os projetos propostos deverão ser acompanhados pela Comissão ou apresentados através de documentos, fotos, vídeos ou outro meio disponível, de forma a ser comprovado o seu cumprimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo - Institui o Diploma "Escola Amiga do Verde" às escolas de Jacareí que promoverem campanhas em prol do meio ambiente. – Folha 2

Art. 4º A Comissão poderá contar com o apoio de empresas interessadas para o fornecimento de premiação às escolas participantes.

Parágrafo único. No caso do recebimento de doações de prêmios, a Comissão Julgadora fará a sua distribuição de acordo com as necessidades das escolas participantes, levando-se ainda em conta os melhores trabalhos realizados.

Art. 5º A Comissão Julgadora deliberará por maioria de votos e apreciará os casos não previstos neste Decreto Legislativo.

Parágrafo único. O vereador que, ao mesmo tempo, participar da Frente Popular de Defesa do Meio Ambiente e do Trabalho e da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente terá direito a apenas um voto.

Art. 6º A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Comissão Julgadora, bem como para publicação de seus atos e deliberações, inclusive através de site eletrônico na Internet.

Art. 7º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de junho de 2017.


LUCIMAR PONCIANO
Vereadora – PSDB
Presidente

AUTORA: VEREADORA LUCIMAR PONCIANO.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo - Institui o Diploma "Escola Amiga do Verde" de Jacareí que promoverem campanhas em prol do meio ambiente. – Folha 3

JUSTIFICATIVA

O Diploma "Escola Amiga do Verde" é idealizado como uma forma de realçar, em nível municipal, as iniciativas de nossas escolas de ações voltadas à proteção do meio ambiente e da sustentabilidade social. Seja através de avaliações de ações de preservação ambiental inserida dentro de um contexto microsocial, mas norteado pelo princípio da responsabilidade da administração escolar em orientar e conscientizar seus alunos da importância do tema para eles e para as futuras gerações, ou seja passando pelo propósito de transmitir a toda a população de nossa cidade a convicção de que cabe a cada um de nós, individualmente, a dar o exemplo para um crescimento sustentável à nossa sociedade, o importante é que devemos nos ater e nos debruçar para encontrarmos uma solução para um problema que afeta a toda a sociedade – a preservação do meio ambiente. A par de dar reconhecimento e mérito às melhores iniciativas que se espera atrair como esse projeto de lei, o diploma denominado de "Escola Amiga do Verde" visa estimular os professores e alunos de nossa rede escolar a desenvolverem, em seus locais de estudo, suas residências e, em todos os lugares, uma cultura perene de preservação ambiental, adotando soluções práticas, efetivas e ecologicamente sustentáveis. Entre alguns exemplos simples de ações, podemos elencar a reciclagem de materiais e de resíduos, educação ambiental para a comunidade, plantio de árvores, economia no uso de água e energia elétrica e muitas outras. Contudo, o mais valioso de tudo é o benefício que obteremos com uma profunda e sólida educação ambiental que se reverterá em frutos e saudáveis dias para nossos filhos e netos.

Por estas razões, contando com a compreensão dos nobres pares, pedimos apoio para a aprovação desta propositura, ao que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de junho de 2017.


LUCIMAR PONCIANO

Vereadora – PSDB

Presidente